

**PORTARIA N.º 830/2019**

(PAD nº 4.185/2019)

Altera a constituição do Grupo de Trabalho com a temática *Técnicos de Urna e Força de Trabalho, criado pela Portaria Nº 465/2019.*

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por ocasião da 2ª Reunião de Análise Estratégica, realizada em 20 de agosto de 2019, acatando a indicação de José Gilson Andrade da Silva, servidor da Diretoria do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte, em razão da renúncia do servidor Roberto Wagner Lourenço Lima, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Grupo de Trabalho (GT) com a temática *Técnicos de Urna e Força de Trabalho.*

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores CIRO FERNANDES DE ALENCAR, RAFAEL VERAS PAZ, ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA, PEDRO JARDELINO NETO, EDNA FERNANDES SABOIA, FRANCISCO GLADSON MURITIBA FERNANDES e JOSÉ GILSON ANDRADE DA SILVA, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o GT definido no *caput.*

Art. 2º Compete ao GT *Técnicos de Urna e Força de Trabalho:*

I – Propor diretrizes relativas às contratações de técnicos de urna eletrônica, auxiliar de serviços gerais e atendentes do disque eleitor, especialmente, sem prejuízo de outras questões, nos seguintes aspectos:

- a) carga-horária e serviço extraordinário;
- b) período de atividades e eventual intermitência entre 1º e 2º turnos da Eleição;
- c) registro eletrônico de frequência;

II – Estudar a viabilidade de convocação de estudantes universitários mediante convênio com as instituições;

III – Outros estudos conexos ou definidos pelas demais instâncias de governança para as eleições 2020.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 31 de outubro de 2019 para a conclusão dos trabalhos definidos no *caput.*

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de setembro de 2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
Diretor-Geral do TRE/CE

**Atos Diversos****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: Renovação da assinatura da Revista Melhor Gestão de Pessoas, sendo 6 (seis) Edições Impressas e 12 (doze) digitais. Contratado: RFM EDITORES LTDA, CNPJ: 05699419/0001-05. Valor: R\$ 180,00. Fundamento: art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 14.621/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 04/09/2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/19**

Pregão Presencial nº 8/2019. Processo PAD nº 11.875/2019. Objeto: contratação da prestação de serviço de locação de veículos com motoristas, a ser prestado por pessoa física ou jurídica para atender aos Cartórios Eleitorais de Missão Velha, Itapipoca, Assaré, Uruburetama, Granja, Crato, Campos Sales, Jucás, Morada Nova, Nova Russas, Santa Quitéria, Boa Viagem, Ibiapina, Guaraciaba do Norte, Mauriti, Horizonte, Novo Oriente e Caucaia. O objeto foi adjudicado da seguinte forma: 16ª ZE – Missão Velha, Thais Ellen Gonçalves da Silva, R\$ 154,38; 17ª ZE-Itapipoca, Paulo Sérgio Ribeiro Filho, R\$ 154,00; 18ª ZE – Assaré, Francisco Valbério Alves Pereira, R\$ 153,00; 25ª ZE – Granja, Janduy Araújo de Azevedo, R\$ 154,00; 27ª ZE – Crato, José Hermano Bezerra Leite, R\$ 150,00; 38ª ZE – Campos Sales, Sérgio Edmilson Araújo, R\$ 154,38; 43ª ZE – Jucás, Edgleuma Martins Teixeira da Silva, R\$ 142,50; 48ªZE – Nova Russas, José Valdemir Rodrigues de Matos, R\$ 154,00; 63ª ZE- Boa Viagem, Erisvaldo Facundo da Silva, R\$ 154,38; 74ª ZE- Guaraciaba do Norte, Manoel Douglas do Nascimento, R\$ 150,00; 76ª ZE- Mauriti, Cícero Rogério Pereira, R\$ 154,00; 78ª ZE- Horizonte, Erinaldo de Sousa Nascimento, R\$ 154,38; 123ª ZE-Caucaia, Francisco Douglas Alves do Nascimento, R\$ 154,38. Os itens 4, 9, 11, 13 e 17 foram considerados desertos em virtude da ausência de interessados. Homologado por: Iberê Comin Nunes, Diretor – Geral em exercício. Data: 30/08/2019.

**IBERÊ COMIN NUNES**  
DIRETOR-GERAL em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PAD n.º 6.092/2019. Espécie: Contrato n.º 106/2019. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e CARLA SOARES MOREIRA. Objeto: a locação de um imóvel residencial para funcionamento do Cartório Eleitoral da 69ª Zona Eleitoral, localizado na Rua José dos Santos, n.º 46, Bairro Centro, na Cidade de Aurora/CE, medindo a área total 194,81 m², conforme certidão inscrita no Cartório de 2º Ofício Cartório Leite, da Comarca de Aurora/CE. Fundamento Legal: no art. 24, Inciso X, no art. 62, §30º, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no art. 51 da Lei 8.245/91 e ON da AGU n.º 06/2009, bem como no PAD N.º 6.092/2019. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Carla Soares Moreira. Data: 09/09/2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL